PORTARIA Nº 06/2023

Concede progressão horizontal ao servidor que designa.

FABIANO MACEDO CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na linha Horizontal a servidora ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA, passando a mesma a integrar a referência 11, do nível II, do cargo de Contador, nos termos da Lei Municipal nº 1.388/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2023.

Terra Boa, 22 de fevereiro de 2023.

FABIANO MACEDO CARDOSO
PRESIDENTE